

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 046/2015**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTUÁRIA, VISANDO ATENDER OS REQUISITOS DO ISPS CODE E A SEGURANÇA DO PORTO DE PARANAGUÁ, COMBINADO COM A MANUTENÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 19 dias do mês de agosto de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de Empresa Pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor de seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial, Sr. **ANDRE LUIZ PIOLI BERNASCKI**, RG nº 7.340.584-0 SESP/PR e CPF sob nº 039.053.929-50, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob o nº15.340.507-7 (Processo Principal nº 11.868.583-0), Concorrência Pública nº 016/2014-APPA**, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Presidente da APPA, em 01 de agosto de 2019, assina com **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470, bairro Hauer, Curitiba-PR, CEP 81630-010, Fone: (41) 3014-1287, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.590.045/0001-00, doravante denominada CONTRATADA e representada neste ato por **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, portador da CI/RG nº 835.279 e CPF/MF nº 354.025.559-15 e **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, portadora da CI/RG nº 664.197 e CPF/MF nº 429.140.359-34, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Promove-se o reajuste inflacionário do contrato, pela variação do índice IPCA acumulado no período, o que importará em um acréscimo de R\$ 1.316.179,84 (hum milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) ao valor do contrato, conforme justificativas e cálculos contidos no Protocolado nº 15.340.507-7, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A despesa prevista no *caput* da presente cláusula correrá por conta do orçamento próprio da APPA, sob a classificação financeira nº 7781.445.108 e 7781.333.913, conforme Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa, Regularidade do Pedido e Disponibilidade Financeira contida no protocolado nº 15.340.507-7.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 19 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ PIOLI BERNASCKI**  
DIRETOR DE DESENV. EMP. DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 9.484.981-0

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8 -PR.